

**EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A MOBILIDADE DE DOCENTES E PESSOAL NÃO
DOCENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS +
INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY (ICM)**

Ano letivo 2021-2022 - 2ª Fase de Candidaturas

O Programa Erasmus +, no âmbito da “Ação Chave 1 - Mobilidade individual para fins de aprendizagem” permite que docentes, investigadores e funcionários da Universidade da Beira Interior realizem uma atividade de mobilidade para fins de ensino ou formação em instituições de ensino superior parceiras dos projetos ICM que se encontram em vigência.

DESTINATÁRIOS

A candidatura destina-se a docentes, investigadores e funcionários que tenham um contrato de trabalho com a Universidade da Beira Interior.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas decorre no período de **11 a 30 de abril** até às 24 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE MOBILIDADE

Mobilidade de docentes

Os docentes podem candidatar-se a uma das atividades:

- **Um período de ensino (STA)** numa instituição superior parceira do ICM em que exista acordo interinstitucional para as áreas elegíveis. A **atividade de ensino** deve englobar um **período mínimo de oito horas** de lecionação para um período de 5 dias de trabalho. Se a mobilidade durar mais de cinco dias de trabalho, o nº mínimo de horas de lecionação deve ser proporcional à duração da semana incompleta.
- **Um período de formação (STT)** numa instituição superior parceira do ICM em que exista acordo interinstitucional.
A atividade de formação deve ser pertinente para o trabalho do docente na sua instituição e pode assumir atividades de cooperação institucional, atividades de formação e participação em seminários.

Mobilidade de investigadores e funcionários

Os funcionários podem candidatar-se a um **período de formação (STT)** numa instituição de ensino superior parceira do ICM em que exista acordo interinstitucional. A atividade tem de estar relacionada com o desenvolvimento profissional e abordar as necessidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal e profissional do participante.

Um **período de formação** deve incluir atividades que apoiem o desenvolvimento profissional dos funcionários através de eventos de formação no estrangeiro (excluindo conferências) e períodos de acompanhamento no posto de trabalho numa IES parceira.

DURAÇÃO E CALENDÁRIO DA MOBILIDADE

A duração da mobilidade é de 7 dias (5 dias úteis de trabalho e dois dias de viagem).

As atividades de mobilidade para fins de ensino e formação deverão ser realizadas até **dezembro 2022**.

As mobilidades para a **Universidade Católica da Guiné-Bissau** e **Université Mohamed Khider de Biskra** terão obrigatoriamente de ser realizadas até **31 de julho de 2022**.

BOLSA

A bolsa é composta por um apoio individual *per diem* e de viagem conforme a tabela de valores da bolsa aprovada pela Agência Nacional.

O **apoio individual** é 180 euros / dia. O **apoio para viagem** é calculado com base na distância entre o local de partida e o local da universidade de acolhimento. A distância de viagem é calculada no [Distance calculator](#).

Distância de Viagem	Montante
Entre 10 e 99 Km:	20€ por participante
Entre 100 e 499 Km:	180€ por participante
Entre 500 e 1999 Km:	275€ por participante
Entre 2000 e 2999 Km:	360€ por participante
Entre 3000 e 3999 Km:	530€ por participante
Entre 4000 e 7999 Km:	820€ por participante
8000 Km ou mais:	1500€ por participante

BOLSAS DISPONÍVEIS

Nesta convocatória estão disponíveis 25 bolsas para atividades de ensino e 12 bolsas para atividades de formação.

A lista de vagas por universidade parceira e áreas elegíveis encontra-se disponível no documento anexo a esta convocatória.

Nesta convocatória haverá a possibilidade de mudança do tipo de bolsa em situações em que as vagas não sejam ocupadas.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1. Docentes, Investigadores, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos com vínculo contratual à Universidade da Beira Interior;
2. A mobilidade para **fins de ensino** destina-se exclusivamente a docentes e deve ser respeitada a área científica.

3. Na mobilidade para **fins de formação** é dada prioridade aos funcionários e investigadores.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos baseia-se nos seguintes critérios:

- (a) Qualidade e adequação do plano de trabalho apresentado às funções que o candidato desempenha, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções;
- (b) Pertinência da proposta de trabalho do candidato para a Universidade da Beira Interior.

Além do cumprimento dos critérios mencionados anteriormente é dada a prioridade a candidatos que nunca tenham realizado uma mobilidade ICM ou candidatos que tenham realizado a última mobilidade há mais de dois anos.

CANDIDATURA

A candidatura ao projeto ICM deve ser formalizada em <https://forms.gle/FHKXmE1B7DwNHbX79>.

O (A) candidato (a) pode-se candidatar até três universidades parceiras por ordem de preferência.

AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído por cinco membros docentes e não docentes da Universidade da Beira Interior. Caso um membro do júri se candidate a uma mobilidade ICM, será excluído da análise de candidaturas ao destino a que se candidatou.

A avaliação das candidaturas compreende os seguintes passos: Admissão das candidaturas; Seleção dos candidatos e Publicação dos resultados.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da candidatura são publicados na página Web do GISP e enviados por e-mail a todos os candidatos.

Os candidatos admitidos são os responsáveis por contactar a universidade de acolhimento e devem cumprir os critérios de admissão da instituição de acolhimento.

ESCLARECIMENTOS E CONTACTOS

Para mais esclarecimentos contactar o Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais através do e-mail icm@ubi.pt

Covilhã, 6 de abril de 2022

José Páscoa, Presidente do Júri